



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

Aline Lima Melo Novais

AS INFLUÊNCIAS DA SOCIEDADE MONT PÈLERIN NO ESTADO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO

Guanambi/BA
2020

CENTRO UNIVERSITÁRIO FG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

Aline Lima Melo Novais

AS INFLUÊNCIAS DA SOCIEDADE MONT PÈLERIN NO ESTADO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO

Dissertação de Mestrado, apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário FG.

Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto
Orientador

Guanambi/BA
2020

RESUMO

Este trabalho é dedicado ao estudo da teoria econômica marginalista subjetivista e o direito, discorrendo sobre como, a partir de tal teoria, se desenvolveu a análise econômica do direito (AED) e a ideologia neoliberal, bem como a sua influência no Estado Constitucional Brasileiro, e os entraves existentes entre tal influência e a Constituição Federal de 1988. No segundo pós-guerra, com a superação dos regimes totalitários, afirmaram-se as Constituições contendo elementos normativos vinculados a valores associados principalmente à dignidade humana e aos direitos fundamentais. Na mesma época, contrários às noções intervencionistas e centralizadoras muito em voga no pós-Guerra, um grupo de liberais se reuniram em *Mont Pélerin* a fim de debater sobre as perspectivas e desafios do Liberalismo clássico. Quando acabaram por assumir a liderança intelectual da política, inseriu-se na esfera pública o pensamento marginalista subjetivista. Assim, o objetivo da presente pesquisa é investigar quais são as implicações da influência da *Sociedade Mont Pélerin* no Estado Constitucional brasileiro. Para tanto, utilizar-se-á a pesquisa bibliográfica, visto que se trata de coleta de informações a partir de textos, livros, artigos e demais materiais de caráter científico, privilegiando estudos de teoria do direito, da economia política, e do garantismo. Ademais, pretende refletir sobre a concretização dos direitos, a democracia consubstanciada através dos direitos, os direitos fundamentais como limites aos poderes econômicos desregulados, as consequências da ideologia neoliberal para a democracia, tendo como parâmetro o garantismo jurídico de Ferrajoli.

PALAVRAS-CHAVE: Marginalismo, Análise Econômica do Direito, Constituição Econômica, Neoliberalismo, Estado Constitucional, Garantismo Jurídico.

ABSTRACT

This work is dedicated to the study of subjectivist marginalist economic theory and law, to analyzing how, from the marginalist theory, the economic analysis of law (AED) and the neoliberal ideology, as well as the influences of subjectivist marginalist economic thought, developed in the Brazilian Constitutional State, and the existing barriers between such influences and the Federal Constitution of 1988. In the second post-war, with the overcoming of totalitarian regimes, the Constitutions were affirmed containing normative elements linked to associated values mainly to human dignity and fundamental rights. At the same time, contrary to the interventionist and centralizing notions that were in vogue in the post-war period, a group of liberal economists met in Mont Pèlerin to debate the perspectives and challenges of classical Liberalism. When they ended up assuming the intellectual leadership of politics, subjectivist marginalist thinking entered the public sphere. Thus, the aim of this research is to investigate what are the implications of the influence of Mont Pèlerin Society in the Brazilian Constitutional State. For this purpose, bibliographic research will be used, since it is about the collection of information from texts, books, articles and other scientific material, favoring studies of the theory of law, political economy, and guaranteeism . Furthermore, it intends to reflect on the realization of rights, democracy embodied through rights, fundamental rights as limits to unregulated economic powers, the consequences of neoliberal ideology for democracy, having Ferrajoli's legal garantism as a parameter.

KEYWORDS: Marginalism, Economic Analysis of Law, Economic Constitution, Neoliberalism, Constitutional State, Legal Garantism.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 A SOCIEDADE <i>MONT PÈLERIN</i> E O PENSAMENTO ECONÔMICO MARGINALISTA	12
1.1 O QUE É A SOCIEDADE MONT PÈLERIN.....	12
1.2 A TEORIA ECONÔMICA MARGINALISTA SUBJETIVISTA	22
1.3 MARGINALISMO E A EFICIÊNCIA ECONÔMICA.....	33
2 MARGINALISMO E ESTADO: A ECONOMIA PRESENTE NA ESFERA PÚBLICA	41
2.1 CRISES ESTATAIS: DO ESTADO LIBERAL AO BEM ESTAR SOCIAL	41
2.2 AS CONSTITUIÇÕES DO SEGUNDO PÓS-GUERRA.....	47
2.3 DA CRISE DO PETRÓLEO AO CONSENSO DE WASHINGTON.....	61
3 A INFLUÊNCIA DO PENSAMENTO MARGINALISTA NO DIREITO	73
3.1 A ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO.....	73
3.2 A PERSPECTIVA DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO SOBRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	89
4 SOCIEDADE <i>MONT PÈLERIN</i> VS. ESTADO CONSTITUCIONAL: ENTRAVES À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	95
4.1 AS INFLUÊNCIAS DO MARGINALISMO NO ESTADO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO.....	95
4.2 A (IN)COMPATIBILIDADE ENTRE O NEOLIBERALISMO E O ESTADO CONSTITUCIONAL.....	117
4.3 ESTADO DE DIREITO GARANTISTA: A DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL.....	125
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	139
REFERÊNCIAS	141

INTRODUÇÃO

O comportamento humano pressupõe a tomada de decisões, e essa conduta é passível de análise pelo mercado, o qual abrange toda ação que envolva o processo decisional. Desde facetas simples como “o cobertor que escolheu para passar a noite, a propaganda que toca no rádio-relógio- e até mesmo o próprio aparelho-, incorporam o funcionamento oculto de vários mercados¹.”

As ações cujas consequências afetem as questões sociais são também questões jurídicas e econômicas. A economia, segundo Gico Junior², é útil ao Direito na medida em que auxilia na compreensão dos fatos sociais e como os agentes sociais responderão a potenciais alterações em suas estruturas de incentivos.

Entretanto, observa-se no atual contexto, a lógica do mercado sobrepor-se às regras do direito, sob o pretexto de reforçar sua eficiência. O mercado, conforme a ideologia neoliberal, não necessita de regras, nem de limites, pois deve produzir riquezas e empregos. Tal ideia é contrária a lógica do Estado Constitucional, o qual não admite poderes ilimitados e inspirados em critérios econômicos.

O Estado Constitucional estabelece uma conexão entre democracia e Estado de direito, através dele combateu-se a autocracia absoluta do poder e os privilégios orgânico-corporativos medievais presentes em modelos de Estado anteriores, pois o poder se organiza e se exerce em termos democráticos.³

Afirmou-se, no segundo pós-guerra, com a superação dos regimes totalitários, as Constituições que continham elementos normativos vinculados a valores associados principalmente à dignidade humana e aos direitos funda-

¹ ROTH, Alvin E. **Como funcionam os mercados**: a nova economia das combinações e do desenho de mercado. Tradução: Isa Mara Lando e Mauro Lando. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2016, p. 27.

² GICO JUNIOR, Ivo Teixeira. **Introdução ao Direito e Economia**. In: Direito e Economia no Brasil. TIMM, Luciano Benetti (org.). São Paulo: Editora Atlas, 2012.

³ CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003. P. 98.

mentais. A introdução de tais elementos foi uma reação aos regimes políticos totalitários que substituíam os ideais iluministas de liberdade e igualdade pela barbárie pura e simples.

Na mesma época, contrários às noções intervencionistas e centralizadoras muito em voga no pós-Guerra, um grupo de economistas se reuniram em *Mont Pèlerin* a fim de debater sobre as perspectivas e desafios do Liberalismo clássico, destacando-se entre os seus membros fundadores Milton Friedman. Quando eles assumiram a liderança intelectual da política, inseriu-se na esfera pública o pensamento marginalista subjetivista.

Tal pensamento fora incorporado ao Direito, e, conseqüentemente, os direitos fundamentais foram relativizados e o critério de validade do conteúdo das decisões deixou de ser Estatal, deslocando-se para o mercado.

A eficiência neoliberal vem contribuindo para uma redefinição da justiça, substituindo os princípios da justiça clássica por outros critérios, como a eficiência, as vantagens comparativas, ou a segurança. Assim, “ciertamente hoy estamos asistiendo a una crisis del constitucionalismo y más em general de la legalidade y de los derechos humanos, tanto dentro de nuestros ordenamentos como em las relaciones ineternacionales”.⁴

Diante desse cenário, pretende-se investigar quais são as implicações da influência da *Sociedade Mont Pèlerin* no Estado Constitucional tendo em vista a Constituição Federal de 1988.

Assim, tem-se como pergunta central: quais as medidas tomadas pelos governos brasileiros, desde Collor ao governo Bolsonaro, são resultado da influência da teoria econômica marginalista subjetivista?

Sem a escolha de um governo para aprofundar, será analisado como as estruturas legislativas e políticas foram influenciadas pela *Sociedade Mont Pèlerin*.

Esta pesquisa insere-se na intersecção entre a Economia e o Direito, bem como no desencadeamento da vertente americana da Análise Econômica do Direito e o Estado Constitucional, na medida em analisará como, a par-

⁴ FERRAJOLI, Luigi. **Democracia y garantismo**. Edición de Miguel Carbonell. Madrid: Editorial Trotta, 2008, p. 59.

tir da teoria marginalista, se desenvolveu a análise econômica do direito (AED) e a ideologia neoliberal, bem como as influências da *Sociedade Mont Pèlerin* no Estado Constitucional Brasileiro, e os entraves existentes entre tais influências e a Constituição Federal de 1988.

Ademais, pretende refletir sobre a concretização dos direitos, a democracia consubstanciada através dos direitos, os direitos fundamentais como limites aos poderes econômicos desregulados, as consequências da ideologia neoliberal para a democracia; tendo como parâmetro o garantismo jurídico de Ferrajoli e sua democracia constitucional, inserindo-se tanto na área de concentração do PPGD da UniFG – Fundamentos e Efetividade do Direito – quanto na Linha de pesquisa Democracia, processo e efetividade do Direito.

Para tanto, utilizar-se-á a pesquisa bibliográfica, visto que se trata de coleta de informações a partir de textos, livros, artigos e demais materiais de caráter científico, privilegiando estudos de teoria do direito, da economia política, do garantismo e da história das instituições jurídicas.

Inicialmente será analisado a formação da *Sociedade Mont Pelerin*, os seus precursores e o desenvolvimento da teoria econômica propagada: a marginalista subjetivista. Examinando desde a concepção clássica da economia - de caráter objetivo -, os primeiros sinais da ruptura desse pensamento clássico, até a concepção subjetivista da economia.

O segundo capítulo será focado em como o pensamento marginalista subjetivista se inseriu na esfera pública, a forma em que saiu do campo exclusivamente teórico que haviam permanecido até meados dos anos 70, e passou a ser aplicada na política econômica. Também será abordado as crises econômicas como a quebra da bolsa de valores, a crise de petróleo, e sua relação com as conformações de Estado; pesquisando ainda a passagem das Constituições liberais às Constituições econômicas em voga no pós segunda guerra.

No terceiro capítulo será estudada a influência do marginalismo no Direito, abordando como se desenvolveu a Análise Econômica do Direito a partir do pensamento marginalista e a implicação desse pensamento nos direitos fundamentais, o que acarreta uma perspectiva econômica de tais direitos, que passam a ser interpretados sob a égide da relação custo-benefício.

Por fim, no quarto capítulo, será analisado quais são as influências da doutrina econômica marginalista subjetivista no Estado Constitucional brasileiro, bem como os entraves com a Constituição Federal de 1988, examinando a compatibilidade da ideologia neoliberal com o Estado Constitucional. Ainda, analisa o garantismo jurídico como meio de limitar a visão neoliberal de sobreposição da economia ao direito, por entender a economia como poder submetido aos limites e aos vínculos impostos pelos direitos fundamentais constitucionalmente estabelecidos.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Nelson Cardoso. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. Goiás: **Revista Brasileira De Política E Administração Da Educação** (Rbpae), v. 3, n. 32, 2016.

AMUCHASTEGUI, Jesús González. El análisis económico del derecho: algunas cuestiones sobre su justificación. **Doxa**, n. 15-16, 1994.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

BAGNOLI, Vicente. **Direito e Poder Econômico**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BALLESTEROS, Alberto Montoro. Incidencia del analisis economica del derecho en la teoria jurídica: la reducción del derecho a regla técnica. *In: Persona y Derecho Revista de fundamentación de las Instituciones Jurídicas y de Derechos Humanos* – Estudios en homenaje al Prof. Javier Hervada (I). n.40. Pamplona: Universidade de Navarra, 1999, p. 425-444.

BARCELLOS, Ana Paula de. Neoconstitucionalismo, Direitos Fundamentais e Controle das Políticas Públicas. **Revista de Direito Administrativo**, v.240, 2005. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/43620/44697>. Acesso em 11 de maio de 2020.

BARROSO, Luis Roberto. Vinte anos da constituição brasileira de 1988: o estado a que chegamos. **Cadernos da Escola de Direito - UNIBRASIL**. V. 1, n. 8, 2008.

BARROSO, Luís Roberto. Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito. (O Triunfo Tardio do Direito Constitucional no Brasil). **Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado (RERE)**, Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, n. 9, março/abril/maio, 2007. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com.br/artigo/luis-roberto-barroso/neoconstitucionalismo-e-constitucionalizacao-do-direitoo-triunfo-tardio-do-direito-constitucional-no-brasil>. Acesso em: 2 de maio 2020.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Tradução Lucia Guidicini e Alessandro Berti Contessa. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BENTHAM, **Introduction to the Principles of Morals and Legislation**. Oxford: Clarendon, 1907. [Reprodução da “A New Edition, corrected by the Author”, 1823]. Disponível em: <http://econlib.org/library/Bentham/bnthPMLCover.html>.

BERCOVICI, Gilberto; MASSONETTO, Luís Fernando. A Constituição dirigente invertida: a blindagem da Constituição financeira e a agonia da Constituição econômica. **Boletim De Ciências Económicas XLIX**. Coimbra, 2006, pp. 57-77.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição e Estado de exceção permanente: Atualidade de Weimar**. Rio de Janeiro: Azougue, 2004.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição econômica e desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

BERCOVICI, Gilberto. **Direito econômico do petróleo e dos recursos minerais**. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

BERCOVICI, Gilberto. Estado Intervencionista e Constituição Social no Brasil: O silêncio ensurdecedor de um diálogo entre ausentes. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel e BINENBOJM, Gustavo (orgs.). **Vinte anos da Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009

BIANCHI, Alvaro. **O ministério dos industriais: a federação das indústrias do estado de São Paulo na crise das décadas de 1980 e 1990**. Tese de Doutorado em Ciências Sociais - IFCH-Unicamp. Campinas, 2004.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. O pensamento neoliberal. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento Econômico Brasileiro: O ciclo ideológico do desenvolvimento**. 4. ed. Rio de Janeiro: Ipea, 2000. Cap. 4. p. 37-76.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 1992.

BOITO JR., Armando. As bases políticas do neodesenvolvimentismo. In **Anais do EESP – 9º Fórum de Economia**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2012. Disponível em <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/16866>. Acesso em 15 de maio de 2020.

BOITO JR., Armando; BERRINGER, Tatiana. Brasil: Classes Sociais, Neodesenvolvimentismo E Política Externa Nos Governos Lula E Dilma. **Revista De Sociologia E Política**, v. 21, nº 47, p. 31-38, set. 2013.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 27. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2012

BOSCHETTI-FERREIRA, Ivanete. A relação Estado-mercado no processo de constituição da assistência social durante o governo Collor. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, ano XIV, nº. 43, p. 45-69, dezembro de 1993.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília:

Senado Federal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 20 de abr de 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Informativo nº 942. Disponível em <http://www.stf.jus.br//arquivo/informativo/documento/informativo942.htm>.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. Informativo nº 943. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/informativo/documento/informativo943.htm>

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Os dois métodos e o núcleo duro da teoria econômica. **Revista de Economia Política**. V. 29, nº 2, pp. 163-190, abril/junho de 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rep/v29n2/01.pdf>. Acesso em: 12 de abr. de 2020.

BUTLER, Eamonn. **A SHORT HISTORY OF THE MONT PELERIN SOCIETY**. Disponível em: <https://www.montpelerin.org/wp-content/uploads/2015/12/Short-History-of-MPS-2014.pdf>. Acesso em: 20 de abr. de 2020.

CADEMARTORI, Sérgio. **Estado de Direito e Legitimidade**: uma abordagem garantista. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1994.

CADEMARTORI, Sérgio Urquhart de e STRAPAZZON, Carlos Luiz. **Principia iuris**: uma teoria normativa do direito e da democracia. Pensar, Fortaleza, v. 15, n. 1, p. 278-302, jan./jun. 2010.

CALSAMIGLIA, Albert. **Eficiencia y Derecho**. In: Doxa, N°4, 1987.

CALABRESI, Guido. **The future of law and economics**. New Heaven: Yale University Press, 2016.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Constituição dirigente e vinculação do legislador**: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas. Coimbra: Coimbra editora, 1994.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CARBONELL, Miguel; SALAZAR, Pedro (Org.). **Garantismo**: Estudios sobre el pensamiento jurídico de Luigi Ferrajoli. Madrid: Trotta, 2008.

CARVALHOSA, Modesto. **Direito Econômico**: obras completas. São Paulo: Editora. Revista dos Tribunais, 2013.

CASARA, Rubens R R. **Estado Pós-Democrático**: Neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CASTELO, Rodrigo. **O social-liberalismo**: auge e crise da supremacia burguesa. São Paulo: Expressão Popular, 2011

CDH vai discutir privatização dos correios. Publicado em: 06 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/08/06/cdh-vai-discutir-privatizacao-dos-correios>. Acesso em: 21 de maio de 2020.

COASE, Ronald. O problema do custo social - trad. Francisco Kummel e Renato Caovilla. **The Latin American and Caribbean Journal of Legal Studies**, Vol. 3, No. 1, art. 9, 2008.

COELHO, Cristiane de Oliveira. **A Análise Econômica do Direito enquanto Ciência**: uma explicação de seu êxito sob a perspectiva da História do Pensamento Econômico. UC Berkeley: Berkeley Program in Law and Economics, Latin American and Caribbean Law and Economics Association (ALACDE) Annual Papers, 2007. Disponível em: <http://escholarship.org/uc/item/47q8s2nd>. Acesso em: 24 mar 2020.

COMPARATO, Fábio Konder. **A civilização capitalista**: para compreender o mundo em que vivemos. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPARATO, Fábio Konder. O indispensável direito econômico. In: COMPARATO, Fábio Konder. **Ensaio e pareceres de direito empresarial**. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

COUTO, Cláudio Gonçalves. **Os mecanismos da governabilidade: sistemas de governo e democracia no Brasil**. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

COPETTI NETO, Alfredo. **A democracia constitucional sob o olhar do garantismo jurídico**. Florianópolis: Empório do Direito, 2016.

COPETTI NETO, Alfredo; VIEIRA, Gustavo Oliveira. Direito e democracia sob a ótica constitucional: o fim ou o começo da história?. **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, Guanambi, v. 04, n. 01, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.29293/rdfg.v4i01.124>. Acesso em: 23 maio 2020.

COPETTI NETO, Alfredo; CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. Entre direito, economia e política - as contribuições da ciência do estado alemã (*Staatswissenschaft*) para o surgimento no século XIX de uma nova ciência do direito. **Novos Estudos Jurídicos**, v. 18, n. 1, p. 36-50, abr. 2013. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4482>. Acesso em: 10 abr. 2020.

COPETTI NETO, Alfredo. Entre O Princípio Da Utilidade E O Princípio Da Maximização Da Riqueza; Ou O Que Permanece Da Filosofia Política Utilitarista De Jeremy Bentham No Movimento Law And Economics Difundido Na University Of Chicago? **Revista do CEJUR/TJSC**: Prestação Jurisdicional, v. 1, n. 01, p. 243-257, dez. 2013.

COPETTI NETO, Alfredo; FISCHER, Ricardo Santi. Estado de Direito garantista, neoliberalismo e globalização: os direitos fundamentais como limites e vínculos aos poderes econômicos desregulados **Revista de direitos funda-**

mentais e democracia, v. 18, n. 18, p. 254-274, jul./dez. 2015.

COPETTI NETO, Alfredo; SILVA, Alexandre Barbosa da. **Garantismo Jurídico (GaJ) e Law and Economics (LaE)**. Desmistificação, antítese e o dilema de Vinicius de Moraes. Empório do Direito, 2015.

COPETTI NETO, Alfredo; OLIVEIRA, Carla Dôro. Justiça, democracia, contrato e propriedade: uma análise da (re)formulação da economia (política) contemporânea provocada pelo movimento *law and economics*. In: BARRETTO, Vicente de Paulo; MENDES, Bruno Cavalcanti Angelin; LUZ SEGUNDO, Elpídio Paiva. **Teoria da justiça: novas perplexidades e velhos temas**. Curitiba: Juruá, 2017, p. 113.

COPETTI NETO, Alfredo. O Estado Constitucional e os Movimentos Law and Economics da University of Chicago: do Marginalismo ao Pragmatismo. **Economic Analysis of Law Review**, v. 8, n. 1, p. 194-222, 2017. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/EALR/article/view/7652/5175> . Acesso em: 12 mar. 2020.

COPETTI NETO, Alfredo; BOLZAN de MORAIS, José Luis. O segundo movimento law and economics, a eficiência e o consenso do modelo neoclássico ordenalista subjetivista a partir de Richard Posner: ruptura ou (re)aproximação ao (estado de) direito contemporâneo. **Revista Eletrônica da Academia Brasileira de Direito Constitucional**, v. 1, p. 56-76, 2011.

COPETTI NETO, Alfredo. Pragmatismo em Filosofia, Realismo em Direito e o Duplo Assalto à Economia Política Clássica: as bases do First Law and Economics Movement na Progressive Era Americana (1880-1930). **Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 33, n. 65, p. 209-239, dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2012v33n65p209>. Acesso em: 05 de abr. de 2020

COPETTI NETO, Alfredo; VIEIRA, Gustavo Oliveira. UM ENSAIO SOBRE A DINÂMICA DA LIBERDADE DE ENSINO: PREMISSAS E BALIZAS. **Revista Faculdade Direito UFMG**, Belo Horizonte, n. 73, pp. 55-76, jul./dez. 2018.

COPETTI NETO, Alfredo. GARCIA, Mariana da Silva. UM ENSAIO SOBRE OS FUNDAMENTOS LIBERAIS-SOCIAIS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988. **Revista de Direito Brasileira**, v. 18, n. 7, p. 134-148, São Paulo, Set./Dez. 2017.

CRISAFULLI, Vezio. **La Costituzione e le sue Disposizioni di Principio**. Milano: Giuffrè, 1952.

DARWIN, Charles. **The origin of species**. Oxford – New York: Oxford University Press, 1998.

DEDECCA, Claudio. Notas sobre a evolução do mercado de trabalho no Brasil. **Revista de Economia Política**, v. 25, n. 1, São Paulo, 2005.

DUXBURY, Neil. **Patterns of American jurisprudence**. New York: Oxford University Press, 1997.

FEIJÓ, Ricardo Luis Chaves. Repensando A Revolução Marginalista: uma síntese da recente crítica historiográfica às interpretações do período. **Revista Análise Econômica**, ano16, n.30, 1998, p. 23-46. Disponível em: file:///C:/Users/Windows/Downloads/10564-34585-1-PB.pdf. Acesso em 15 de maio de 2020.

FERGUSON, Adam. **An Essay on the History of Civil Society**. 5. ed. London: T. Cadell, 1782. Disponível em: <http://oll.libertyfund.org/titles/ferguson-an-essay-on-the-history-of-civil-society>. Acesso em 25 de maio de 2020.

FERRAJOLI, Luigi. **A democracia através dos direitos**: o constitucionalismo garantista como modelo teórico e como projeto político. Trad. Alexandre Araújo de Souza e outros. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

FERRAJOLI, Luigi. **Democracia y garantismo**. Edición de Miguel Carbonell. Madrid: Editorial Trotta, 2008.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão**: teoria do garantismo penal. Tradução de Ana Paula Zomer Sica, Fauzi Hassan Choukr, Juarez Tavares, Luiz Flávio Gomes. 3 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

FERRAJOLI, Luigi. **Poderes Selvagens**: a crise da democracia italiana. Tradução: Alexander Araújo de Souza. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERRAJOLI, Luigi. **Principia iuris**: teoría del derecho y de la democracia. Teoría del derecho. Madrid: Editorial Trotta, v. 1, 2011.

FERRAJOLI, Luigi. **Principia iuris**: teoría del derecho y de la democracia. Tradução Perfecto Andrés Ibáñez, Carlos Bayón, Marina Gascón, Luis Prieto Sanchís y Alfonso Ruiz Miguel. Madrid: Trotta, v. 2, 2013.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direito Constitucional Econômico**. São Paulo: Saraiva, 1990.

FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. En publicación: **Neoliberalismo y sectores dominantes**. Tendencias globales y experiencias nacionales. Basualdo, Eduardo M.; Arceo, Enrique. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires. Agosto 2006. ISBN: 987-1183-56-9 Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C05Filgueiras.pdf>. Acesso em: 10 de jun de 2020.

FILGUEIRAS, Luiz; LOBO, Breno. Política e economia na reforma da previdência. **Bahia Análise & Dados**. Salvador, 2003, vol. 13, nº 3.

FIORI, José Luis. Estado de Bem Estar Social: Padrões e crises. **PHYSIS – Revista de Saúde Coletiva**, vol. 7. Rio de Janeiro, 1997.

FISS, Owen M. ¿La muerte del Derecho? In: **Doxa**, nº 10, 1991, p. 122-140.

FORGIONI, Paula A. Análise econômica do Direito: Paranóia ou mistificação? In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda e LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto (Orgs). **Diálogos Constitucionais**: Direito, Neoliberalismo e desenvolvimento em países periféricos. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

FRANCO, Antônio Sousa; MARTINS, Guilherme. **A Constituição Económica Portuguesa**. Coimbra: Ed. Almedina, 1993.

FREITAS, Helena Patrícia; BARROS, Flaviane de Magalhães. Implicação do neoliberalismo processual nas reformas processuais civis e na formação das decisões (in)eficientes. **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica: RIHJ**. – ano 9, n. 9/10, (jan./dez. 2011), p. 117-136, Belo Horizonte: Fórum, 2012.

FRIEDEN, Jeffrey A. **Capitalismo global**: histórica econômica e política do século XX. Tradução de Vivian Mannheimer. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade**. Tradução: Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: LTC, 2019.

FRYDMAN, Benoit. **O fim do Estado de Direito: governar por standards e indicadores**. Col. Estado & Constituição. n. 17. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

FURTADO, Celso. **Brasil**: a construção interrompida. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FURTADO, Celso. **Introdução ao desenvolvimento**: enfoque histórico estrutural. 3ª ed., São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GALDINO, Flávio. **Introdução a Teoria dos Custos dos Direitos**: direitos não nascem em árvores. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

GALLINO, Luciano. A longa marcha dos neoliberais para conquistar o mundo. Tradução de **Moisés Sbardelotto**. **Jornal La Repubblica**, 27/07/2015. **Disponível em**: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/545210-a-longa-marcha-dos-neoliberais-para-governar-o-mundo>.

GARCIA, Fernando. Texto introdutório do livro: PARETO, Vilfredo. **Manual de economia política**. Trad. De João Guilherme Vargas Netto. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

GICO JUNIOR, Ivo Teixeira. **Introdução ao Direito e Economia**. In: Direito e Economia no Brasil. TIMM, Luciano Benetti (org.). São Paulo: Editora Atlas, 2012.

- GILMOR.E, Grant. **Le grandi epoche del diritto americano**. Milano: Giufrè, 1991.
- GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 15. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.
- GUASTINI, Ricardo. **La constitucionalización del ordenamiento jurídico: el caso italiano**. In: CARBONELL, Miguel (org.). **Neoconstitucionalismo(s)**. 2. ed. Madrid: Editorial Trotta, 2005.
- HAYEK, Friedrich August Von. **Direito, legislação e liberdade: uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política – Normas e Ordem**. Tradução de Ana Maria Capovilla e José Ítalo Stelle. São Paulo: Visão, 1985. v. I.
- HAYEK, Friedrich August Von. **Direito, legislação e liberdade: uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política – A Miragem da Justiça Social**. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. São Paulo: Visão, 1985. v. II.
- HAYEK, Friedrich August Von. **Direito, legislação e liberdade: uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política – A Ordem Política de um Povo Livre**. Tradução de Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. São Paulo: Visão, 1985. v. III.
- HAYEK, Friedrich August Von. **O caminho da servidão**. Tradução e revisão de Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. 5. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2005.
- HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Ed. Loyola, 2008
- HESSE, Konrad. **A Força Normativa da Constituição**. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991.
- HICKS, John. The foundations of welfare economics. **The Economic Journal**, December 1939. p. 696-712.
- HIGGS, Robert. Fifty years of the Mont Pèlerin Society. **The Independent Review: a Journal of Political Economy**, v. 1, n. 4, 1997, p.623. Disponível em: https://www.independent.org/pdf/tir/tir_01_4_etc.pdf. Acesso em 05 de abr. de 2020.
- HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass. **El costo de los derechos: Por qué la libertad depende de los impuestos**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2011.
- HOLMES JUNIOR, Oliver Wendell. **The essential Holmes**. Chicago: Chicago University Press, 1992.
- HORN, R. V.; MIROWSKI, P. The rise of the Chicago School of Economics and the birth of neoliberalism. IN: MIROWSKI, P.; PLEHWE, D. **The road from Mont Pèlerin: the making of the neoliberal thought collective**. Cam-

bridge, London: Harvard University Press, 2009.

HOVENKAMP, Herbert. Knowledge About Welfare: Legal Realism and the Separation of Law and Economics. **Minnesota Law Review**, Minnesota, v. 84, 2000.

HOVENKAMP, Herbert. The First Great Law and Economics Movement. **Stanford Law Review**, nº 42, 1990.

HUNT, E. K. **História do Pensamento Econômico**. 7º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1981.

HUME, David. **A Treatise of Human Nature**, 1739. [Kindle]. Reprinted from the original edition in three volumes and edited, with an analytical index, by L.A. Selby-Bigge, M.A. Oxford: Clarendon, 1896. Disponível em: <https://people.rit.edu/wlrgsh/HumeTreatise.pdf>. Acesso em 25 de maio de 2020.

IANNI, Octavio. Teorias da Globalização. Rio de Janeiro: Editora Civilização, 2002.

IPPOLITO, Dario. O garantismo de Luigi Ferrajoli. Tradução: Hermes Zaneti Júnior. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, vol. 3, p. 34-41, janeiro-junho 2011.

IRUSTA, Vitória Benaci. **Um Liberal Brasileiro Na Suíça: Gudin Na Sociedade de Mont Pèlerin**. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Econômicas, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2016.

JEVONS, W.S. **A Teoria da Economia Política**, São Paulo: Nova Cultural, 1996.

KALDOR, Nicholas. Welfare Propositions in Economics and Interpersonal Comparison of Utility, In: **The Economic Journal**, September, 1939, p. 549-552.

KATZ, Claudio. **Neoliberalismo, neodesenvolvimentismo, socialismo**. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2016.

KEYNES, John Maynard. O fim do “laissez-faire”. In: Szmrecsányi, Tamás (org.). **John Maynard Keynes: economia**. Tradução de Miriam Moreira Leite. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1984

KEYNES, John Maynard. **The general theory of employment, interest and Money**. Londres: Macmillan, 1936.

KORNIS, George E. M. **A política econômica do governo Castelo Branco: algumas reflexões sobre o PAEG**. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP,). Campinas, 1982

LACERDA, Antônio Corrêa de; PIRES, Julio Manuel. O desenvolvimento brasileiro e pensamento de Celso Furtado. In: **Celso Furtado: os combates de um economista** / Organizadores: Adroaldo Quintela [et al.]. São Paulo: Fundação Perseu Abramo: Expressão Popular, 2020.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Tradução: Renato Aguiar. Zahar editora, 2018.

MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stephane. **Análise Econômica do Direito**. Trad. de Rachel Sztajn. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015

MACKAAY, Ejan. School: General. In: BOUCKAERT, Boudewijn and DE GEEST, Gerrit. **Encyclopedia of Law and Economics**. Volume I. The History and Methodology of Law and Economics. Cheltenham: Edward Elgar, 2000. Disponível em: <https://reference.findlaw.com/lawandeconomics/0500-schoolsand-approaches.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2020.

MARCELLINO JUNIOR, Julio Cesar. **O Direito De Acesso À Justiça E A Análise Econômica Da Litigância: A Maximização Do Acesso Na Busca Pela Efetividade**. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.

MARCELLINO JUNIOR, Julio Cesar. **Princípio constitucional da eficiência administrativa: (des)encontros entre economia e direito**. Dissertação (Mestrado em Direito) –Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Itajaí(SC), 2006.

MARIANO, Cymara Monteiro. Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, vol. 4, n. 1, p. 259-281, jan./abr. 2017

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. 27^o ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. Livro I. V. I.

MANDEL, Ernest. **Tratado de economia marxista**, tomo II. Avena: Ediciones Era, 1962.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

MENGER, C. **Problems of Economics and Sociology Urbana**, University of Illinois Press, 1963

MERCADO PACHECO, Pedro. **El análisis económico del derecho: una reconstrucción teórica**. Madrid: Centro de estudios constitucionales, 1994

MERCURO, Nicholas; e MEDEMA, Steven. **Economics and the Law: From Posner to Post-Modernism**. Princenton University Press, 1999.

MILL, John Stuart, **Utilitarianism and the 1896 Speech on Capital Punishment**. 2. ed. Indianápolis: George Sher, 2001.

MORAIS, Jose Luis Bolzan de. O fim da geografia institucional do Estado. A “crise” do Estado de Direito! In: **Estado e Constituição: o “fim” do Estado de Direito**. Organização Jose Luis Bolzan de Moraes. 1. ed. Florianópolis: Tirant Lo Blanch, 2018.

MOREIRA, Vital. **Economia e Constituição**. Coimbra, 1979.

MORETTI, Deborah Aline Antonucci; COSTA, Flávio da. A importância do ativismo judicial na implementação dos direitos sociais não implementados pelo poder público. **Revista Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 17, n. 1. Vitória: FDV, jan/jun, 2016, p, 111-134.

Na Câmara, ministro listou programas da educação básica à superior lançados pela pasta. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/52641>

NEVES, Isadora Ferreira. Democracia, garantismo e direitos fundamentais: uma observação do papel da jurisdição no garantismo de Ferrajoli. **Revista Direito e Democracia**, Canoas, v.13, n. 1, jan./jun. 2012.

Nova Previdência: confira as principais mudanças. Publicado em: 18 de nov. de 2019. Disponível em: <https://www.inss.gov.br/nova-previdencia-confira-as-principais-mudancas/>. Acessado em 20 de maio de 2020.

NUNES, Antônio José Avelãs. A análise marxista ajuda a compreender a crise atual do capitalismo. **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, Ano 1, nº 1, out. 2015.

NUNES, António José Avelãs. **A crise atual do capitalismo: capital financeiro, neoliberalismo, globalização**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

NUNES, António José Avelãs. **As voltas que o mundo dá...: reflexões a propósito das aventuras e desventuras do Estado social**. Lisboa: Avante!, 2010.

NUNES, António José Avelãs. Aventuras e desventuras do Estado Social. **Revista da Fundação Brasileira de Direito Econômico**, vol. 3, n. 1, 2011

NUNES. António José Avelãs. **O Estado Capitalista e Suas Máscaras**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

NUNES, António José Avelãs. **O Neoliberalismo não é compatível com a democracia**. Rio de Janeiro: Lumen Iures, 2016.

NUNES, António José Avelãs. **Uma introdução à Economia Política**. São Paulo: Quatier Latin, 2007.

PARETO, Vilfredo. **Manual de economia política**. Trad. De João Guilherme Vargas Netto. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

PARISI, Francesco; ROWLEY, Charles K. **The Origins of Law and Economics: Essays by the Founding Fathers**. Massachusetts: Edward Elgar, 2005.

PINHO, Diva Benevides. Evolução da Ciência Econômica. In: PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (orgs.). **Manual de Economia**. 3º ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

PIOVESAN, Flávia. **Proteção judicial contra omissões legislativas: Ação direta de inconstitucionalidade por omissão e mandado de injunção**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

PLEHWE, D. Introduction. IN: MIROWSKI, P.; PLEHWE, D. **The road from Mont Pèlerin: the making of the neoliberal thought collective**. Cambridge, London: Harvard University Press, 2009.

POSNER, Richard. **A economia da justiça**. Tradução de Evandro Ferreira e Silva; revisão de Aníbal Mari. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010

POSNER, Richard. **Direito, pragmatismo e democracia**. Tradução Teresa Dias Carneiro. Rio de Janeiro: Forense, 2010, p. 51.

POSNER, Richard. **El análisis económico del derecho**. 2 ed. México: Fondo de Cultura Económica, 2007

POSNER, Richard. **Frontiers of legal theory**. Cambridge: Harvard University Press, 2004, p. 55.

POSNER, Richard. **Problemas de Filosofia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

POUND, Roscoe. Liberty of Contract. **Yale Law Journal**, Yale (US), n.18, 1909.

SALAMA, Bruno Meyerhof. **Análise econômica do direito**. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://works.bepress.com/bruno_meyerhof_salama/130/> Acesso em: 02 jun. 2020.

POSNER, Richard. **El análisis económico del derecho**. 2 ed. México: Fondo de Cultura Económica, 2007.

POSNER, Richard. **Direito, pragmatismo e democracia**. Tradução Teresa Dias Carneiro. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

POSNER, Richard. **Problemas de Filosofia do Direito**. São Paulo: Martins

Fontes, 2007.

POSNER, Richard. **The cost of rights**: implications for central and eastern Europe and for the United States. *Tulsa Law Journal*, v. 32, n. 1, p. 1-19, 1996. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2878&context=journal_Articles>. Acesso em: 05 maio. 2020

RAWLS, John. **A theory of Justice**. Cambridge: Harvard University Press, 1971.

RICARDO, David. **Princípios de Economia Política e de Tributação**. 4º ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

REBÊLO, Felipe Cesar José Matos. Clássicos, marxistas e marginalistas: uma análise econômica - jurídica. **Revista Publicum** Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, 2017, p. 106-133.

ROBBINS, Lionel. **Um ensaio sobre a natureza e a importância da ciência econômica**. Traduzido por Rogério Galindo. São Paulo: Saraiva, 2012.

ROSA, Alexandre Morais da; LINHARES, José Manuel Aroso. **Diálogos com a Law and Economics**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2009.

ROSA, Alexandre Morais da. Constitucionalismo garantista: notas lógicas. In: FERRAJOLI, Luigi; STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam (Org.). **Garantismo, hermenêutica e neoconstitucionalismo**: um debate com Luigi Ferrajoli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

ROSA, Alexandre Morais da; MARCELLINO JR, Julio Cesar. Os direitos fundamentais na perspectiva de custos e o seu rebaixamento à categoria de direitos patrimoniais: uma leitura crítica. *Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional*. Curitiba, 2009, vol. 1, n. 1, Ago-Dez. p. 7-23.

ROTH, Alvin E. **Como funcionam os mercados**: a nova economia das combinações e do desenho de mercado. Tradução: Isa Mara Lando e Mauro Lando. São Paulo: Portfólio-Penguin, 2016.

SALAMA, Bruno Meyerhof. **A História do Declínio e Queda do Eficientismo na Obra de Richard Posner**. In: LIMA, Maria Lúcia L. M. Pádua (Coord.). *Trinta Anos de Brasil: Diálogos entre Direito e Economia*. São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: <http://emporiododireito.com.br/wp-content/uploads/2015/03/A-Hist%C3%B3ria-do-Decl%C3%ADnio-e-Queda-do-Eficientismo-na-Obra-de-Richard-Posner-Por-Bruno-Meyerhof-Salama.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2020.

SALAMA, Bruno Meyerhof. **Análise econômica do direito**. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (co-

ord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: https://works.bepress.com/bruno_meyerhof_salama/130/. Acesso em: 02 abr. 2020.

SALAMA, Bruno Meyerhof. "**Direito, Justiça e Eficiência: A Perspectiva de Richard Posner**". Fundação Getúlio Vargas, 2008. Disponível em: http://works.bepress.com/bruno_meyerhof_salama/30/. Acesso em: 10 mai. 2020.

SALAMA, Bruno Meyerhof. **Estudos em direito & economia** [livro eletrônico]: micro, macro e desenvolvimento. Curitiba: Editora Virtual Gratuita - EVG, 2017b. Disponível em: https://works.bepress.com/bruno_meyerhof_salama/135/. Acesso em: 20 mar. 2020

SANTANA, Jéssica. Governo desiste de enviar ao Congresso projeto para acelerar privatizações. **Gazeta do Povo**, Publicado em: 19/02/2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/projeto-privatizacoes-bolsonaro-fast-track/>

SANTANA, Jéssica. Governo quer reduzir participação em 300 empresas e amplia meta com privatizações. **Gazeta do Povo**, 14/01/2020 -Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/privatizacoes-2020-bolsonaro/>

SANTOS, Roseniura. A Retomada do Programa Neoliberal No Governo Temer E Seus Possíveis Impactos Sobre A Auditoria Fiscal Do Trabalho Brasileira. **Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades**. Salvador, 2016, n. 239, p. 795-812.

SANTOS, Keila Mendes. **Os Aspectos Ideológicos da Emenda Constitucional N. 95** (Novo Regime Fiscal) e o Efeito Cliquet. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/os-aspectos-ideologicos-da-emenda-constitucional-n-95-novo-regime-fiscal-e-o-efeito-cliquet/>.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais: Uma Teoria Geral dos Direitos Fundamentais na Perspectiva Constitucional**. 10 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SARLET, Ingo Wolfgang. **O conceito de direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 2015. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2015-fev-27/direitos-fundamentais-conceito-direitos-fundamentais-constituicao-federal-1988>. Acesso em 20/04/2020.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SAY, Jean-Baptiste. **A Treatise on Political Economy; or the Production, Distribution, and Consumption of Wealth**. Canadá: Batoche Books, 2001.

SCAFF, Fernando. **A constituição econômica brasileira em seus 15 anos**. Bole-

tim de ciências econômicas XVI. Coimbra: Julho de 2003.

SCAFF, Fernando. **A constituição econômica brasileira em seus 15 anos**. Boletim de ciências econômicas XVI. Coimbra: Julho de 2003.

SCAFF, Fernando Facury. A efetivação dos Direitos Sociais no Brasil: garantias constitucionais de financiamento e judicialização. In: SCAFF, Fernando Facury; ROMBOLI, Roberto. **A eficácia dos Direitos Sociais: I Jornada Internacional de Direitos Constitucional Brasil/Espanha/Itália**. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

SCAFF, Fernando Facury. Como a sociedade financia o Estado para a implementação dos direitos humanos no Brasil. In: SCAFF, Fernando Facury (org.). **Constitucionalismo, tributação e direitos humanos**. São Paulo: Renovar, 2007.

SCAFF, Fernando Facury. **Privatização da Petrobras, o barco de Teseu e o desvio de finalidade**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-jul-07/contas-vista-privatizacao-petrobras-barco-teseou-desvio-finalidade>.

SCHNEIDER, Mark L. Além Do Consenso De Washington: “Reflexões” Sobre Equidade, Democracia E Conflito Na América Latina. **Revista Debates**, Porto Alegre, v.2, n.1, p. 20-32, jan- jun.2008.

SCHUMPETER, Joseph. Vilfredo Pareto, 1848-1923. **Quarterly Journal of Economics**, 1948.

SHAMMAS, Victor L. Burying Mont Pèlerin: Milton Friedman and neoliberal vanguardismo. **Constellations**, v.25,2017, p. 117-132, p. 118. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1467-8675.12322>.

SHAVELL, Steven. **Foundations of Economic Analysis of Law**. Cambridge, MA; London: Belknap, 2004.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 3. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.

SILVA Afonso da, José. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 15ª Edição, São Paulo: Editora Malheiros, 1998.

SILVA, José Afonso da. O Estado democrático de Direito. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, n. 173, jul./set., 1988.

SILVA, Murillo Ricart Mendes Souza. **A influência do impacto econômico-financeiro e a aplicação de teorias econômicas nas decisões do Supremo Tribunal Federal**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário FG (UniFG), Guanambi, 2019.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**: uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações. São Paulo: Madras, 2009.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. A experiência brasileira de Constituição Econômica. **Revista de informação legislativa**, v. 26, n. 102, p. 21-48, abr./jun. 1989, p. 28. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/181937>

SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Teoria da Constituição Econômica**, Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira; SARMENTO, Daniel. **Direito Constitucional: Teoria, história e métodos de trabalho** [e-pub]. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2012.

SOUZA, Mariana Barbosa de; HOFF, Tuize Silva Rovere. O governo Temer e a volta do neoliberalismo no Brasil: possíveis consequências na habitação popular. **URBE Revista Brasileira de Gestão Urbana**. Curitiba, 2019, vol.11.

STAJN, Raquel; ZYLBERSTAJN, Décio (org.). **Direito & Economia: análise econômica do direito e das organizações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

STRECK, Lenio Luiz. BOLZAN DE MORAIS, José Luis. **Ciência política e teoria do estado**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

STRECK, Lenio Luiz; BOLZAN de MORAIS, José Luis. Comentário ao artigo 1º, caput. In: CANOTILHO, J.J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang. STRECK, Lenio Luiz. (Coords.) **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

TEIXEIRA, F. José. O neoliberalismo em debate. In: TEIXEIRA, F. Jose (Org.) **Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1998, p. 195-252.

TIMM, Luciano Benetti. Qual a maneira mais eficiente de prover direitos fundamentais? In: TIMM, Luciano Benetti; SARLET, Ingo Wolfgang. (Org.). **Direitos fundamentais, orçamento e reserva do possível**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

ULEN, Tomas S.; GAROUPA, Nuno. The Market for Legal Innovation: Law and Economics in Europe and in the United States. **Alabama Law Review**, v. 59, n. 5, p. 1.555-1.633, 2008.

VAZ, Manuel Afonso. **Direito Econômico: A ordem econômica portuguesa**. 2a ed., Coimbra: Coimbra Editora, 1990.

VILANOVA, Lourival. **Escritos Jurídicos e Filosóficos**. Volume 1. Axis Mundi, 2003, p. 424-425.

ZANATTA, Rafael A. F. **Desmistificando A Law & Economics: A Receptivi-**

dade Da Disciplina Direito E Economia No Brasil. Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília. 10 ed. 2011.

WALRAS, Leon. **Elementos de Economia Política Pura**, São Paulo; Nova Cultural. 1996.

WILLIAMSON, John. **Latin American Adjustment: How Much Has Happened?** Washington: Institute for International Economics, 1990.

WILLIAMSON, John. Nossa agenda e o Consenso de Washington. In: WILLIAMSON, J.; KUCZINSKI, P. (org.). **Depois do Consenso de Washington: retomando o crescimento e a reforma na América Latina**. São Paulo: Saraiva, 2004

WOLKART. Erik Navarro. **Análise econômica e comportamental do processo civil**: como promover a cooperação para enfrentar a tragédia da justiça no processo civil brasileiro. 2018. Tese (Doutorado em Direito Processual) – Centro de estudos e pesquisas no ensino do Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.